



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 164/2006 – DF, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza, em caráter excepcional, o atendimento de pedidos de materiais ao Setor de Almoxarifado

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe a Portaria n.º 163/2006, de 27.3.2006;

Considerando que a implantação do Sistema EMPORIUM a partir de 3.4.2006 poderá desabastecer de materiais as diversas unidades que efetuarem requisições nessa data, pois só seriam atendidas no dia 6.4.2006, nos termos do art. 3.º, inciso I, da Portaria n.º 163/2006, de 27.3.2006,

RESOLVE:

Art. 1.º Em caráter excepcional, as requisições de materiais formuladas no dia 3.4.2006 serão atendidas no dia 4.4.2006.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da Justiça Federal.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro